

1 **Ata da Reunião Plenária Ordinária nº 3.048, de 23 de outubro de 2023.** Aos vinte e
2 três dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e três, às quatorze horas, o
3 Conselho Estadual de Educação de Santa Catarina - CEE/SC, com sede no 3º andar
4 do Bloco “B”, do Edifício Ceisa Center, em Florianópolis, reuniu-se em Sessão
5 Plenária Virtual, pelo *link* <https://meet.google.com/etu-fvsg-cqu>, nos termos do art. 14
6 do Regimento Interno, sob a presidência do conselheiro Osvaldir Ramos, contando
7 com a participação dos conselheiros titulares: Simone Schramm – vice-presidente;
8 Ana Cláudia Collaço de Mello – secretária da Mesa Diretora; Alex Cleidir Tardetti;
9 Alveté Pasin Bedin; Antônio Carlos Nunes; Celso Lopes de Albuquerque Junior;
10 Claudio Luiz Orço; Felipe Felisbino, Luciane Bisognin Ceretta; Maurício Fernandes
11 Pereira; Mehran Ramezanali; Moisés Diersmann; Natalino Uggioni; Patrícia Lueders;
12 Solange Salete Sprandel da Silva; Sônia Regina Victorino Fachini; Tito Lívio Lermen e
13 dos conselheiros suplentes: Débora Carla Melo e Pimenta; Maricelma Simiano Jung e
14 Raimundo Zumblick. Participaram da reunião como ouvintes: conselheiro suplente
15 Dilmar Baretta; conselheira suplente Elizabete Terezinha Piotto Kitamura; conselheiro
16 suplente Fábio Zobot Holthausen e conselheiro suplente Flaviano Vetter Tauscheck.
17 Ao cumprimentar os presentes, o presidente solicitou o registro no *chat* de suas
18 presenças. Na sequência, o presidente abriu a palavra em **EXPEDIENTE**: dando
19 continuidade ao comentário da vice-presidente Simone Schramm, antes do início
20 regimental, o presidente comentou sobre o estado de saúde preocupante do ex-
21 conselheiro Rodolfo Joaquim Pinto da Luz, que se encontra internado no Hospital Baía
22 Sul em Florianópolis. Por ordem de inscrição, conselheiro Natalino Uggioni reiterou as
23 boas-vindas aos conselheiros empossados, Raimundo e Felipe, registrou
24 pensamentos positivos e recomendou as orações ao conselheiro Rodolfo e ainda
25 comentou sobre o levantamento do MEC acerca do Programa Criança Alfabetizada,
26 citando que 63% dos Estados brasileiros têm política de alfabetização e Santa
27 Catarina, junto com Amazonas, Bahia, Rio de Janeiro, Rio Grande do Sul, Rondônia,
28 Roraima, São Paulo, Tocantins e Distrito Federal ainda não têm política de
29 alfabetização. Sobre as ações aqui no Estado a conselheira Sônia já nos atualizou
30 visando esse encaminhamento para que o estado tenha uma lei de alfabetização, mas
31 também chamou atenção o pequeno percentual de municípios em Santa Catarina que
32 tem lei de alfabetização. Ficamos atrás de Roraima, Rondônia, Amapá, Goiás, Pará,
33 São Paulo, Sergipe. Em Santa Catarina, são apenas 29% e nós observamos isso nas
34 entrevistas feitas para o Prêmio Lume. Quero trazer como sugestão, tendo em vista o
35 momento muito propício para isso aqui no Conselho, temos aqui o presidente da
36 UNDIME, da UNCME, a Secretária Adjunta da Educação, a Diretoria de Ensino, então
37 podemos contribuir com o movimento para mudar um pouco esse percentual. A ideia é
38 constituir um pequeno grupo de trabalho para novamente redigir uma nota técnica, que
39 seria então encaminhada a todos os municípios, para que nós possamos, nesse
40 movimento conjunto, colocar Santa Catarina no patamar de destaque nacional. Todos
41 bem sabemos que alfabetização na idade certa, e aí enalteço o Instituto Ayrton Senna
42 que faz um grande trabalho nesse sentido, é a base de uma educação de qualidade, e
43 a criança que não é bem alfabetizada vai ter problema durante todo o seu percurso
44 formativo. Conselheira Sônia Regina Victorino Fachini, diante do proposição do
45 conselheiro Natalino, da fala relacionada ao compromisso nacional da alfabetização,
46 informou que esse é um movimento que está acontecendo neste momento, contanto
47 com a participação de todos os Estados, em que foi feita adesão por todos eles,
48 lembrando que isso é um regime de colaboração, por isso que os municípios também
49 fizeram adesão e, em conjunto aí com a participação das entidades representativas,
50 em breve o conselho também receberá o convite para estar junto conosco, com a
51 Secretaria, todos nós para esta construção, no período de até 90 dias, construímos a
52 política da alfabetização específica aqui para o Estado de Santa Catarina. Conselheiro
53 Fábio Zobot Holthausen relatou sua participação, representando este CEE/SC, nos
54 dia 17 e 18 próximos passados, em Chapecó, no Fórum de Educação e também na
55 cerimônia de entrega do prêmio Lume - a escola referência, riado a partir do acordo de
56 cooperação técnica assinado em 2019, do qual esse conselho faz parte, juntamente
57 com várias entidades. Inclusive algumas dessas entidades foram representadas por

58 conselheiros que estavam lá, Patrícia, Cláudio, Baretta e Alex. Durante a cerimônia,
59 foram entregues as premiações para as 6 escolas ecolhidas, uma escola em cada
60 mesorregião: I – Mesorregião do Oeste Catarinense: Centro de Educação Municipal de
61 Paial; II – Mesorregião do Norte Catarinense: Escola Municipal Professora Isabel
62 Silveira Machado, do Município de Joinville; III – Mesorregião Serrana: Grupo Escolar
63 Municipal Jardim Bela Vista, do Município de Campos Novos; IV – Mesorregião do
64 Vale do Itajaí: Escola Municipal Bilingue Erich Klabunde, do Município de Blumenau; V
65 – Mesorregião da Grande Florianópolis: Núcleo Escolar Municipal Cônego Doutor
66 Raulino Reitz, do Município de Antônio Carlos; VI – Mesorregião do Sul Catarinense:
67 Escola Municipal de Educação Básica Professor Jairo Luiz Thomazi, do Município de
68 Criciúma. Esse prêmio escola de referência tem diversos objetivos: o cumprimento dos
69 planos nacionais e municipais de educação; o desenvolvimento de boas práticas
70 educacionais; desenvolvimento da experiência educacional inovadora; a gestão
71 democrática das unidades escolares; a melhoria contínua da qualidade sócio-social da
72 educação, entre outros. Essa ideia do acompanhamento estratégico dos planos de
73 educação foi gerado a partir do acordo de cooperação. Para o próximo ano 2024, as
74 escolas estaduais também farão parte do prêmio Lume. Destacou ainda a palestra da
75 conselheira Patrícia, na qualidade de secretária adjunta, no fórum, sobre a primeira
76 infância. Presidente Osvaldir agradece ao conselheiro Fábio por mais uma vez
77 representar o conselho desse nesse evento. Conselheiro Maurício Fernandes Pereira
78 compartilhou a informação de que vai sair hoje e, para nossa alegria, é uma boa
79 informação, o jornal O Estado de São Paulo, O Estadão, todo ano publica o ranking
80 das faculdades e dos melhores cursos, que eles chamam de cursos 5 estrelas. Eles
81 classificam 5 estrelas, 4 estrelas e assim por diante. Ano passado, o curso de
82 administração da UFSC, do qual eu tenho a honra de fazer parte desde 1995 como
83 professor, foi um dos 8 a receber 5 estrelas, e hoje tem mais de 2000 cursos de
84 administração no País e, hoje, daqui a pouco, vai ser divulgado o ranking 2023, e o
85 nosso curso de administração da UFSC que consta lá como curso 5 estrelas,
86 mantendo aí a posição, ou seja, é um curso de graduação de qualidade. Solange
87 Salete Sprandel da Silva fez um panorama das normas para educação especial no
88 sistema estadual de educação de Santa Catarina. Inicialmente, foi constituída a
89 comissão interna deste Conselho, composta pelo conselheiro Maurício, conselheira
90 Sônia, conselheira Elizabete, conselheiro Cláudio e conselheiro Alex, para que fosse
91 tratado dessa questão. De forma concomitante, também foram convidadas as
92 entidades, a Fundação Catarinense de Educação Especial, a Federação das Apaes,
93 Fecan, o Ministério Público de Santa Catarina, a Secretaria de Estado da Educação,
94 Sinepe, Secretaria Municipal de Educação de Florianópolis, UNCME, UNDIME. Nessa
95 oportunidade, o presidente convidou a todas as instituições citadas para que viessem
96 a fazer suas contribuições em relação a essa revisão da Resolução nº 100, de forma
97 sequencial foram estabelecidas as realizações de audiências públicas com objetivo de
98 levarmos a informação e darmos maior transparência às ações deste Conselho em
99 relação à temática, promover o debate e a discussão, e que, ao final, nós pudéssemos
100 estar real realmente realizando uma tomada de decisão informada, no sentido de ter
101 ouvido os principais envolvidos. Essa temática é sensível, realmente exige um olhar
102 mais carinhoso e, dessa forma, foram realizadas 3 audiências públicas para que nós
103 pudéssemos estar vencendo os artigos propostos e, no final, pudéssemos estar
104 retornando à comissão interna do Conselho para fazer análise com base na
105 constitucionalidade, na legalidade e na viabilidade administrativa, porque, em função
106 da própria sensibilidade ao tema, nós tivemos artigos que foram consenso dos
107 participantes e também artigos em que não foi possível um consenso e não foi
108 possível justamente porque nós envolvemos tanto as instituições públicas quanto as
109 privadas e é normal que isso aconteça. Mas nas 3 audiências realizadas, foi vencida
110 essa etapa. Na primeira audiência, foi tratado das definições em relação ao estudante
111 com deficiência do transtorno do espectro autista, transtorno do déficit de atenção,
112 hiperatividade, altas habilidades, superdotação, para que nós pudéssemos trabalhar
113 sobre uma lógica definida como uma base teórica, que realmente fosse substancial.
114 Foram discutidos também os serviços e atendimentos que estariam à disposição

115 desses estudantes, como o serviço de estimulação essencial, que é de 0 a 6 meses, o
116 apoio pedagógico e atendimento educacional especializado, que é de 6 anos a 17
117 anos, o serviço pedagógico específico também que é dos 6 aos 17 anos, a educação
118 profissional com início iniciação para o trabalho, a pré-qualificação dos 14 aos 17
119 anos, e, a partir daí, a gente passou a trabalhar as definições: em que consiste um
120 aluno com deficiência, como se acessam os serviços especializados em educação
121 especial, como é e como se desenvolve a avaliação desses estudantes, que sempre
122 deverá seguir a classificação internacional de funcionalidade, incapacidade e saúde,
123 CIF. Passamos então a trabalhar estudantes com deficiência auditiva de acordo com
124 os decibéis, seguir acuidade visual igual ou menor que 0,5, a baixa visão, a restrição
125 do campo visual, a combinação de diversas condições em que consiste a definição de
126 estudantes com deficiência física, que apresenta alterações nas estruturas das
127 funções neuro-músculo esqueléticas e também as relacionadas ao movimento em um
128 ou mais segmentos corporais, o que consiste um estudante com deficiência múltipla,
129 que fazem associação de duas ou mais deficiências primárias, estudantes com surdo-
130 cegueira e deficiência intelectual, e, assim sucessivamente, nós chegamos ao
131 transtorno do espectro autista, com transtorno do déficit de atenção, hiperatividade,
132 com altas habilidades e superdotação, isso na primeira audiência. Na segunda
133 audiência, a então foi tratado do apoio pedagógico tanto em termos de instituições
134 públicas quanto privadas, aqui então nós começamos a ter as posições diferenciadas
135 que estão agora a exigir outro movimento que é da comissão interna deste Conselho.
136 Como se disponibiliza a oferta do mediador, a avaliação multidisciplinar, como se faz
137 avaliação, um relatório pedagógico, como se faz um laudo, enfim todos esses detalhes
138 foram discutidos para que nós pudéssemos buscar a melhor forma para que nós
139 pudéssemos estar definindo o que é um professor mediador de educação especial, o
140 que é um professor de língua, o que é um intérprete de libras, o que é um professor de
141 libras, o que é um professor de atendimento educacional especializado, em bilíngue,
142 que é um guia de intérprete, um professor mediador, língua para surdos e professor de
143 libras, para a escola, o orientador, enfim, o profissional seja de apoio escolar ou seja
144 de atendimento educacional especializado. Na terceira audiência, nós tratamos dos
145 profissionais, quem são considerados os profissionais dentro desse processo para que
146 nós pudéssemos estar avançando e tem chegamos ao atendimento educacional
147 especializado, que é disponível, disponibilizado na rede pública no contraturno com
148 objetivo de complementar ou suplementar o processo de educação desses
149 estudantes, nas diretrizes para atendimento especializado em escolas regulares e
150 escolas especializadas públicas, a implantação do apoio pedagógico, as assessorias,
151 a supervisão desses serviços e qual é a competência da Fundação Catarinense de
152 Educação Especial. Dessa forma, nós avançamos até chegarmos no credenciamento
153 da instituição por parte deste Conselho, sem esquecer a temática que envolve uma
154 grande discussão, ou seja, a questão da certificação da terminalidade, chegando à
155 autonomia da escola, de quem é essa competência, quem pode certificar, como fazê-
156 lo, todos esses itens então foram discutidos, debatidos. Para que possamos chegar o
157 mais próximo da teoria e prática, fornecemos o prazo de 7 dias para as contribuições e
158 seguimos o nosso trabalho para com celeridade logo apresentarmos a este plenário a
159 citada revisão da Resolução nº 100. Presidente informou que esse é um trabalho
160 prioritário para este Conselho e convidou o conselheiro Raimundo para se juntar a
161 esse grupo de estudos. Ainda aproveitou para dar as boas-vindas na plenária dos
162 conselheiros Raimundo e Felipe que retornam a este Conselho. Falou da admiração e
163 da amizade com esses conselheiros, que trarão mais experiência e têm muito a
164 contribuir com o CEE/SC. Também informou que o calendário de 2024 está pronto e já
165 será disponibilizado a todos para a organização pessoal. Agradeceu à Hinelita pelo
166 trabalho realizado no fim de semana para que fosse dada a posse aos dois
167 conselheiros. Solicitou a inclusão em pauta de apenas dois processos, deliberado na
168 Comissão de Planejamento. Perguntou se concordam com a inclusão em pauta e, não
169 havendo manifestação contrária, os processos foram incluídos. **ORDEM DO DIA:**
170 presidente passou a palavra ao presidente da Comissão de Planejamento, Antônio
171 Carlos Nunes, que fez menção à presença dos dois novos conselheiros que passam a

172 integrar e enaltecem o Conselho e anunciou o processo **01. PROCESSO SED**
173 **161295/2023** - Conselheira Maricelma Simiano Jung - FLORIANÓPOLIS – SC.
174 Comissão de Planejamento. OBJETO: Indicação de concessão de Diploma de Mérito
175 Educacional à Professora. Sandra Zanatta Guidi. RELATOR: Celso Lopes de
176 Albuquerque Junior. DECISÃO DA COMISSÃO: Aprovado por unanimidade dos
177 presentes. DECISÃO DO PLENÁRIO: Aprovado por unanimidade dos presentes.
178 PARECER: 189. Passou a palavra ao relator, conselheiro Celso, que destacou com
179 veemência o currículo da professora Sandra, ex-conselheira, por sua atuação política,
180 social e, especialmente, sua participação na educação catarinense. Cumprimentou a
181 conselheira Maricelma pela indicação. Encerrada a ordem do dia, presidente passou a
182 palavra em **EXPLICAÇÕES PESSOAIS**: não havendo inscrições, o presidente reiterou
183 sua alegria com o retorno a esta Casa dos dois conselheiros Raimundo e Felipe e
184 declarou encerrada a Sessão Plenária, quando, então, passei a lavrar a presente Ata,
185 que vai, a seguir, assinada por mim e por todos os conselheiros presentes.
186 Florianópolis (SC), 23 de outubro de 2023. Conselheira Ana Cláudia Collaço de Mello,
187 Secretária da Mesa Diretora do CEE/SC.



Assinaturas do documento



Código para verificação: **5U4Q9ED6**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ **ELIZABETE TEREZINHA PIOTTO KITAMURA** (CPF: 015.XXX.688-XX) em 07/11/2023 às 16:03:37
Emitido por: "SGP-e", emitido em 21/10/2020 - 16:59:05 e válido até 21/10/2120 - 16:59:05.
(Assinatura do sistema)

✓ **OSVALDIR RAMOS** (CPF: 306.XXX.269-XX) em 07/11/2023 às 16:40:54
Emitido por: "SGP-e", emitido em 13/07/2018 - 14:52:34 e válido até 13/07/2118 - 14:52:34.
(Assinatura do sistema)

✓ **PATRICIA LUEDERS** (CPF: 027.XXX.569-XX) em 07/11/2023 às 17:17:30
Emitido por: "SGP-e", emitido em 19/10/2020 - 16:08:04 e válido até 19/10/2120 - 16:08:04.
(Assinatura do sistema)

✓ **TITO LÍVIO LERMEN** (CPF: 200.XXX.320-XX) em 07/11/2023 às 18:22:46
Emitido por: "SGP-e", emitido em 13/07/2018 - 15:12:17 e válido até 13/07/2118 - 15:12:17.
(Assinatura do sistema)

✓ **FELIPE FELISBINO** (CPF: 000.XXX.469-XX) em 07/11/2023 às 19:43:28
Emitido por: "SGP-e", emitido em 31/05/2019 - 17:26:50 e válido até 31/05/2119 - 17:26:50.
(Assinatura do sistema)

✓ **NATALINO UGGIONI** (CPF: 481.XXX.699-XX) em 07/11/2023 às 20:02:08
Emitido por: "SGP-e", emitido em 02/03/2020 - 13:31:43 e válido até 02/03/2120 - 13:31:43.
(Assinatura do sistema)

✓ **MEHRAN RAMEZANALI** (CPF: 420.XXX.729-XX) em 07/11/2023 às 20:47:51
Emitido por: "SGP-e", emitido em 21/03/2023 - 16:26:01 e válido até 21/03/2123 - 16:26:01.
(Assinatura do sistema)

✓ **ANTÔNIO CARLOS NUNES** (CPF: 179.XXX.909-XX) em 07/11/2023 às 21:23:50
Emitido por: "SGP-e", emitido em 22/10/2020 - 13:36:27 e válido até 22/10/2120 - 13:36:27.
(Assinatura do sistema)

✓ **ALVETE PASIN BEDIN** (CPF: 257.XXX.459-XX) em 07/11/2023 às 22:28:16
Emitido por: "SGP-e", emitido em 13/07/2018 - 13:15:21 e válido até 13/07/2118 - 13:15:21.
(Assinatura do sistema)

✓ **SIMONE SCHRAMM** (CPF: 399.XXX.189-XX) em 08/11/2023 às 09:18:16
Emitido por: "SGP-e", emitido em 30/03/2018 - 12:44:48 e válido até 30/03/2118 - 12:44:48.
(Assinatura do sistema)



Assinaturas do documento



MOISÉS DIERSMANN em 08/11/2023 às 11:14:41

Emitido por: "SGP-e", emitido em 14/11/2022 - 15:38:11 e válido até 14/11/2122 - 15:38:11.

(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/U0VEXzcnTRfMDAwMTI4MzJfMTI4MzdfMjAyMF81VTRROUVENG==> ou o site

<https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **SED 00012832/2020** e o código **5U4Q9ED6** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.